



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
Gerência de Planejamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Prestação de atividades técnicas especializadas para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas, devendo atender às legislações e normas correlatas ao GAC vigentes à data da entrega, em especial: ABNT NBR 15.515-1:2021, ABNT NBR 16.210:2022, Decisão de Diretoria Nº 038/20217 da CETESB e Resolução Conama nº 420/2009. As atividades a serem prestadas contemplam a **Etapa 1 (Avaliação Preliminar)** da **Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas)** - do **Aterro Controlado do Jóquei (ACJ)**, antigo Lixão da Estrutural, que está localizado na Área Especial, Quadra 15, Conjunto C1, Região Administrativa SCIA/Estrutural, com área estimada de 2.025.897,52 m², localizado aproximadamente nas seguintes coordenadas geográficas aproximadas: 15°46'14,68"S e 49°59'47,59"W.

EMPRESA: LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ: 24.434.338/0001-10

DOCUMENTAÇÃO: Habilitação (122743061)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ITEM 5.1 DO PROJETO BÁSICO (116239264)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA ou ou no Conselho Regional de Biologia – (CRBio) por meio do documento de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, com todos os dados atualizados e em plena validade.

5.1.1. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.

5.1.2. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME

- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 2977130/2023-INT
- Validade até: 31/12/2023
- CNPJ: 24.434.338/0001-10

- Sede: Avenida NAZARÉ, 1902/1910 IPIRANGA - 04262300 - São Paulo - SP
- Cidade: SÃO PAULO UF: SP
- Data do registro: 30/01/2013
- Número de registro no CREA - SP: 21133817
- Data do registro: 31/08/2017
- Código de controle da certidão: F-003444/2017

Responsáveis Técnicos:

- Nome: SILVIO CARLOS DE SOUZA LIMA
- Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
- Carteira: 5063348581 (CREA - SP)
- Data da Expedição: 31/08/2017
- Data admissão: 27/01/2017
- RNP: 2609424353
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N: não consta

5.2 Da qualificação técnico-operacional:

5.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) emitidos em nome da empresa, que expressamente certifique(m) a elaboração de estudos e atividades similares com o objeto deste Projeto Básico, sendo de comprovação obrigatória a elaboração de atividades de consultoria ambiental e/ou elaboração de Avaliação Preliminar em área mínima de **40 hectares**.

5.5.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas (ART/RRT) emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

5.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

5.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
-------------	-------------------	------------------	---------------------	---------

<p>ELGIN HDB REFRIGERAÇÃO LTDA</p>	<p>RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ,KM 134,6 Bairro: Eugênio de Mello CEP: 12247- 004 São José dos Campos - SP</p>	<p>13/06/2022 à 30/03/2023</p>	<p>Engenheiro Ambiental: SILVIO CARLOS DE SOUZA LIMA RNP: 2609424353 Registro: 5063348581-SP e 2113817- sp Nº ART: 28027230221026756</p>	<p>Remediação Ambiental, Avaliação de Risco à Saúde Humana, Campanha Semestral de Monitoramento de Vapores, Campanha Semestral de Monitoramento da Água Subterrânea e Superficial referente ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas para a área de interesse seu entorno avaliado de aproximadamente 335.000,00 m² na Cidade de São José dos Campos - São Paulo.</p>
--	--	------------------------------------	--	---

1. Os serviços apresentados apesar de compatíveis com os exigidos no item 5.2.1. do Projeto Básico, possuem quantitativo de área **inferiores** ao exigido

2. Portanto, **não atende** ao mínimo requerido.

5.3 Da qualificação técnico-profissional

5.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia ou biologia, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) nos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Biologia – (CRBio), detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades de **consultoria ambiental** e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

5.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

5.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CONFEA Nº 1.025/2009, ou normativo equivalente.

5.4. Os atestados ou certidões recebidos poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL EMPRESA LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
<p>Engenheiro Ambiental: SILVIO CARLOS DE SOUZA LIMA RNP: 2609424353 Registro: 5063348581-SP</p>	<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620200010615 Página 117 da Habilitação</p>	<p>Atividades de remediação ambiental, referente ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas, para a sua área de aproximadamente 2.000 m², na Estação</p>

	<p>de Transbordo Ponte Pequena, localizada na av. do Estado, nº 300, Bom Retiro, no Município de São Paulo.</p> <p>Página 118 da Habilitação (122743061)</p>
<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620200010903 Página 121 da Habilitação</p>	<p>Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória para o seu empreendimento localizado no Município de São Bernardo do Campo com área total de aproximadamente 4.000m² referente ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas.</p> <p>Página 122 da Habilitação (122743061)</p>
<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620200011030 Página 126 da Habilitação</p>	<p>Remediação Ambiental por meio das técnicas de Extração Multifásica (MPE) e Campanha de Injeção de Oxidantes referente ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas para a sua área total de aproximadamente 10.000 m² na Cidade de São Paulo.</p> <p>Página 127 da Habilitação (122743061)</p>
<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620200011031 Página 130 da Habilitação</p>	<p>Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana para a sua área total de aproximadamente 440,00m² referente ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas para a sua área no Município de São Paulo do AUTO POSTO DUQUE CENTRO LTDA</p>

		Página 131 da Habilitação (122743061)
	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620200011032 Página 134 da Habilitação	Monitoramento para Encerramento referente ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas para a sua área total de aproximadamente 10.000 m ² localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Página 135 da Habilitação (122743061)

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional: Engenheiro Ambiental SILVIO CARLOS DE SOUZA LIMA com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Portanto, **o profissional atende** aos requisitos de capacidade técnico-profissional.

5.5 Do vínculo profissional do responsável técnico

5.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, Química ou Biologia devidamente registrado(s) no Conselho Regionais, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

5.5.1. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

5.5.2. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

5.5.3. O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA

Profissional	Comprovação
SILVIO CARLOS DE SOUZA LIMA RNP: 2609424353 Registro: 5063348581-SP	Consolidação do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada (página 30 - 122743061)
Foi apresentada comprovação de vínculo do profissionais SILVIO CARLOS DE SOUZA LIMA conforme Consolidação do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada. Portanto, a Empresa atende aos requisitos de vínculo profissional do responsável técnico.	
<u>CONCLUSÃO</u>	
<p>1. A empresa não atende a qualificação técnico-operacional conforme item 5.2. do Projeto Básico.</p> <p>2. A empresa atende a qualificação técnico-profissional conforme item 5.3. do Projeto Básico.</p> <p>3. A empresa atende ao vínculo profissional do responsável técnico conforme item 5.5. do Projeto Básico.</p>	

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER EVANGELISTA DA SILVA - Matr.0281405-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 22/09/2023, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gerente de Planejamento**, em 22/09/2023, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122812444 código CRC= **66EB133B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 32130180
Sítio - www.slu.df.gov.br